




PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
	Nº 03.010/2021

AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Proprietário/Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ/CPF: 06.003.891/0001-16
Endereço: Rua o Sol, S/N
Bairro: Centro
Cidade: Presidente Juscelino/MA
Fone:



ASSUNTO


REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Excelência se digne:

OBJETO: Aquisição de testes rápidos – IGG e IGM, para testagem imediata, como medida indispensável para criar mecanismos de prevenção e controle do coronavirus para Município de Presidente Juscelino\MA.

Observações:

Nestes termos peço deferimento.

RECEBIDO POR:	
Nome: LETICIA SOUSA DA SILVA	Assinatura: 
DATA: 24/02/2021	Horário: 10:00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ N.º 12.115.932/0001-69

Ofício nº 45/GAB/SEMUS

Presidente Juscelino (MA), 24 de fevereiro de 2021.



Ao Excelentíssimo Senhor:

PEDRO PAULO CANTANHEIDE LEMOS
Prefeito Municipal de Presidente Juscelino/MA
Avenida Ituaçu, s/nº, Centro
Presidente Juscelino/MA

Solicitação para Compra de teste rápido covid

Senhor Prefeito,

CONSIDERANDO que, em 31.01.2020, a Organização Mundial de saúde (OMS) declarou que o surto da doença causada pelo Coronavírus (COVID-19) CONSTITUI Emergência de Saúde Pública de importância Internacional (ESPII);

CONSIDERANDO que a organização Mundial da Saúde (OMS) caracterizou como pandemia a COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever dos entes federativos, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e acessos universais e igualitários às ações e serviços para sua proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ N.º12.115.932/0001-69

Solicitamos em caráter de urgência a aquisição de testes rápidos – IgG e IgM para testagem imediata, como medida indispensável para criar mecanismos de prevenção e controle do coronavírus.

Informa-se que tais insumos solicitados são indispensáveis para testagem dos pacientes e profissionais de saúde, de forma a garantir a efetivação das atividades e promoção da saúde neste município.

Fonte de recurso: Custeio Covid (PAB)



Atenciosamente,

Viviane Arruda Pereira Brito
Secretária de Saúde
Portaria Nº 003/2021

VIVIANE ARRUDA PERREIRA BRITO

Secretária Municipal de Saúde